

PROCESSO: 1077088

NATUREZA: Auditoria

PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – Iprev

À Secretaria da Primeira Câmara.

Após a aferição da documentação encaminhada pelo Município de Guiricema quanto ao cumprimento das determinações e recomendações contidas no acórdão (Cód. Arquivo 2700184), a unidade técnica, em manifestação correspondente ao Cód. Arquivo 4135659, identificou que ainda permanecem pendentes de comprovação aquelas discriminadas nos itens 2.6, 2.8 e 2.13.

Desta forma, com fulcro no art. 245, § 2º, incisos I e II, do Regimento Interno, determino que se proceda à **intimação** de **José Oscar Ferraz**, prefeito de Guiricema, e de **Sandra Maria Xavier Gomes**, diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – Iprev, para que, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, apresentem documentos que comprovem que:

- a) A Política de Investimentos do instituto contém **todos** os elementos mínimos exigidos pela Resolução CMN n. 3.922/2010 ou em ato posterior vigente (item 2.6);
- b) A Lei Municipal n. 707/2017, que cria o Comitê de Investimentos do Iprev, tenha sido alterada para que esteja prevista forma de acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS (item 2.8);
- c) Os conselhos administrativo, financeiro e de investimento tenham realizado suas reuniões na forma e periodicidade estabelecidas na legislação municipal vigente (item 2.13).

Advirtam-se os responsáveis que a não manifestação, no prazo assinalado, ensejará a aplicação de multa pessoal e individual de R\$5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o estabelecido no art. 85, inciso III, da Lei Complementar estadual n. 102/2008.

Havendo pronunciamento, remeta-se o processo à Coordenadoria de Auditoria de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social para análise técnica.

Transcorrido *in albis* o prazo, façam-se os autos imediatamente conclusos.

Belo Horizonte, 4 de junho de 2025.

Licurgo Mourão
Relator